



Estado do Acre
Assembleia Legislativa
Gabinete da Deputada Antonia Rojas Sales – MDB

À SEQ. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em... 108/25
Presidente

INDICAÇÃO N. 64 2025

Indico à Mesa Diretora, na forma regimental com base nos arts. 169 a 171 da Resolução n. 86/90 – Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Governo do Estado, junto a Secretaria de Estado da Saúde. - **(Sesacre), para que seja providenciado a substituição da cobertura do Hospital Dermatológico de Cruzeiro do Sul.**

Sala das Sessões “Deputado FRANCISCO CARTAXO”,

11 de março de 2025

Deputada ANTONIA SALES - MDB

JUSTIFICATIVA

A presente **INDICAÇÃO** se faz no intuito de expor ao governo do Estado a necessidade da substituição da cobertura do Hospital Dermatológico de Cruzeiro do Sul.

O Hospital Dermatológico de Cruzeiro do Sul, cuja estrutura foi instalada em 1970 e se encontra em estado crítico. Apesar de a estrutura de madeira ainda estar em boas condições, o telhado apresenta deterioração severa, comprometendo a segurança dos pacientes, profissionais de saúde e demais usuários da unidade. A situação atual favorece infiltrações, agravando os problemas estruturais do hospital e podendo afetar o atendimento médico prestado à população.

Diante da importância desse hospital para o atendimento dermatológico da região e considerando a necessidade de garantir um ambiente adequado e seguro para todos, solicito a viabilização da substituição da cobertura com a máxima urgência.

Pelo exposto acima, requeiro ao governo do Estado que seja providenciada pela **Sesacre** a substituição da cobertura do Hospital Dermatológico de Cruzeiro do Sul.

Sala das Sessões "Deputado **FRANCISCO CARTAXO**",

11 de março de 2025.



Deputada **ANTONIA SALES - MDB**